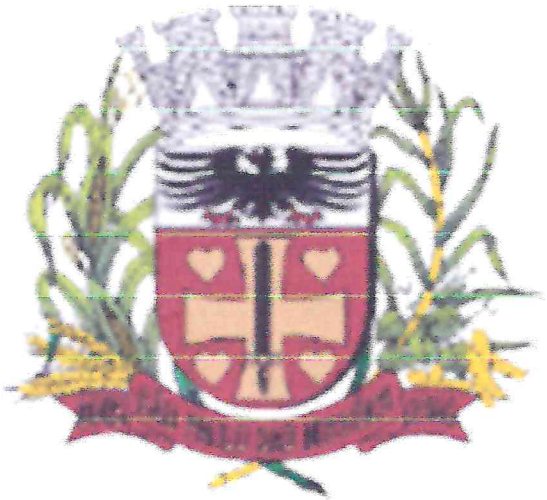
PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE



São Paulo das Missões

2022-2025

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO PAULO DAS MISSÕES / RS

2022 - 2025

ELABORAÇÃO

Gabriele Marques Maurer Rodrigues
Cleiton Rodrigo Rauber
Isaías Rosa da Silva
Elisson Pauli
Márcia Weyh Werle Tozevich
Roberto Siebert Radieske

RESPONSABILIDADE

Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social

Novembro
2021

Sumário

INTRODUÇÃO 4
1. Apresentação do município 6
2. Análise Situacional 8
2.1 Condições de Saúde da População 8
2.1.1 Dados Demográficos (Panorama Demográfico) 8
2.1.2 Dados Epidemiológicos 9
2.1.2.1 Morbidade 9
2.1.2.2 Mortalidade 10
2.2 Determinantes e condicionantes de saúde 11
2.2.1 Aspectos socioeconômicos 11
2.2.2 Condições de vida, trabalho e ambiente 11
2.2.3 Hábitos e estilos de vida 14
2.3 Acesso às ações e serviços de saúde 15
2.3.1 Atenção Básica à Saúde 15
2.3.2 Atenção Secundária e Terciária à Saúde 17
2.3.3 Redes de Atenção à Saúde 18
2.3.4 Assistência Farmacêutica 20
2.3.5 Vigilância em Saúde 24
2.4 Gestão em Saúde 35
2.4.1 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde 35
2.4.2 Gestão 37
2.4.3 Participação e Controle Social 37
2.4.4 Financiamento 38
3. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores 40
4. Monitoramento e Avaliação 64
5. Referências Bibliográficas 65

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - MEDICAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO – FARMÁCIA BÁSICA. 67

ANEXO B - RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 70

ANEXO C -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 71

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal da Saúde (PMS) de São Paulo das Missões para o período 2022-2025 expressa os compromissos do Governo Municipal com a saúde dos paulistanos e paulistanas. A construção deste documento tomou como principais elementos norteadores: o Plano de Governo estabelecido para o período 2021-2024, a Avaliação do PMS 2018-2021. Mas, sobretudo, este documento é o resultado do valoroso e democrático debate ocorrido na 7ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo das Missões.

Tomando como referência as propostas priorizadas na 7ª Conferência, este PMS visa compartilhar e dar transparência às diretrizes, objetivos, ações e metas que nortearão a agenda municipal no quadriênio. As definições têm como base a adoção de medidas capazes de impactar os problemas de saúde da cidade, de forma eficiente. Vale dizer que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) teve uma atuação fundamental na construção deste documento, desempenhando seu papel propositivo e deliberativo.

O PMS inicia com a apresentação do município, com seu histórico e informações geográficas, descreve a sua análise situacional, na qual consta um breve perfil da cidade, o panorama demográfico, os aspectos sobre os determinantes, condicionantes e condições de saúde da população, a estrutura da Secretaria de Saúde, explicitando o modelo da gestão a partir das funções desenvolvidas, composição dos programas e projetos, além dos recursos e estruturação da rede assistencial.

A segunda parte apresenta os objetivos, ações e metas programadas com base em três diretrizes que demarcam os compromissos da gestão:

- Diretriz 1: Qualificação da rede de atenção à saúde consolidando a regionalização da saúde.
- Diretriz 2: Consolidação da rede de atenção à saúde na gestão do SUS.
- Diretriz 3: Fortalecimento das ações de educação em saúde.

O último item a ser abordado pelo plano será como se dará o monitoramento e avaliação das ações propostas no plano.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

A definição das ações e metas estratégicas está em consonância com o Plano Plurianual (PPA) - instrumento de governo que estabelece, a partir de programas e iniciativas, os recursos financeiros setoriais para o período de quatro anos, na perspectiva de integração entre planejamento e orçamento municipal.

Em conformidade com as mais recentes normas do SUS, as ações planejadas foram orçadas e apresentados os respectivos programas e ações correspondentes na Lei Orçamentária Anual do Município.

A elaboração deste Plano Municipal da Saúde foi coordenada pela equipe técnica responsável e contou com a participação dos coordenadores das unidades básicas de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Geral de Gestão Pública e Conselheiros Municipais de Saúde.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

1. Apresentação do município

São Paulo das Missões foi fundado no ano de 1912, por um pequeno grupo de colonos, de origem alemã, vindos da "Colônia Velha", ou seja, das proximidades de São Leopoldo e Novo Hamburgo. Como área política, São Paulo das Missões pertencia aos municípios de Rio Pardo, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo.

O município foi constituído com áreas de parte de seu distrito e também parte dos distritos de Roque Gonzales e Porto Xavier, todos pertencentes ao município de Cerro Largo.

A origem do nome SÃO PAULO, segundo contam os descendentes dos primeiros moradores, foi adotado, porque a data em que aqui chegaram, foi em 25 de janeiro, dia da conversão de "São Paulo", mais tarde acrescido de DAS MISSÕES, por situar-se na Região das Missões. A consolidação de povoado deu-se em 1942. A partir de Janeiro de 1959, passou a categoria de Distrito.

A partir de abril de 1964, São Paulo das Missões passou a contar com um grande melhoramento, a energia elétrica.

A Comissão de Emancipação foi composta por Ignacio Alcides Ost, Arnildo Rockembach, Inácio Paetzold, Fernando Dias de Castro Ramos, Bruno Arnoldo Nedel e muitos outros apoiadores.

A Criação do Município efetivou-se com a Lei nº. 5.205, de 30 de dezembro de 1965, desmembrando-se do MUNICÍPIO de Cerro Largo no dia 06 de Maio de 1966, obtendo assim a sua emancipação.

O município viveu os seus primeiros anos de vida autônoma sob o regime de Intervenção Federal, tendo como seu primeiro administrador o Sr. Pedro Alfredo Werle que foi nomeado pelo então Governador da época Walter Perachi de Barcelos numa lista tríplice (Pedro Alfredo Werle, Danilo Alberto Rhoden e Inácio Paetzold). O período em que atuou como interventor foi entre 1966 e 1969, não havendo Vice e nem existindo Câmara Municipal de Vereadores.

São Paulo das Missões institui como cognome para o município "Cantão Suíço das Missões", através da Lei 1.734/2021 por sua semelhança geográfica com a Suíça, é um município em que a Cultura Alemã e Gaúcha se faz muito presente e, por isso, possui inúmeros eventos que cultivam as mesmas. Devido ao cultivo expressivo de Orquídeas pela Associação dos Orquidófilos, São Paulo das Missões vem sendo conhecida regionalmente como "CIDADE DAS ORQUÍDEAS", devido à beleza das flores aqui produzidas.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

De acordo com o censo populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população de São Paulo das Missões é de 6.364 habitantes, pertencendo à 14ª Região de Saúde do Rio Grande do Sul.

O município localiza-se na região noroeste do estado, distante aproximadamente 531 km da capital Porto Alegre. Situa-se a uma latitude 28º 01' 17" Sul e a uma longitude 54º 56' 10" Oeste, estando a uma altitude de 157 metros e possui uma área de 223,886 km².

DISTÂNCIA DAS CIDADES MAIS PRÓXIMAS

São Paulo das Missões a São Pedro do Butiá – 15 km

São Paulo das Missões a Salvador das Missões – 23 km

São Paulo das Missões a Cerro Largo – 33 km

São Paulo das Missões a Roque Gonzales – 20 km

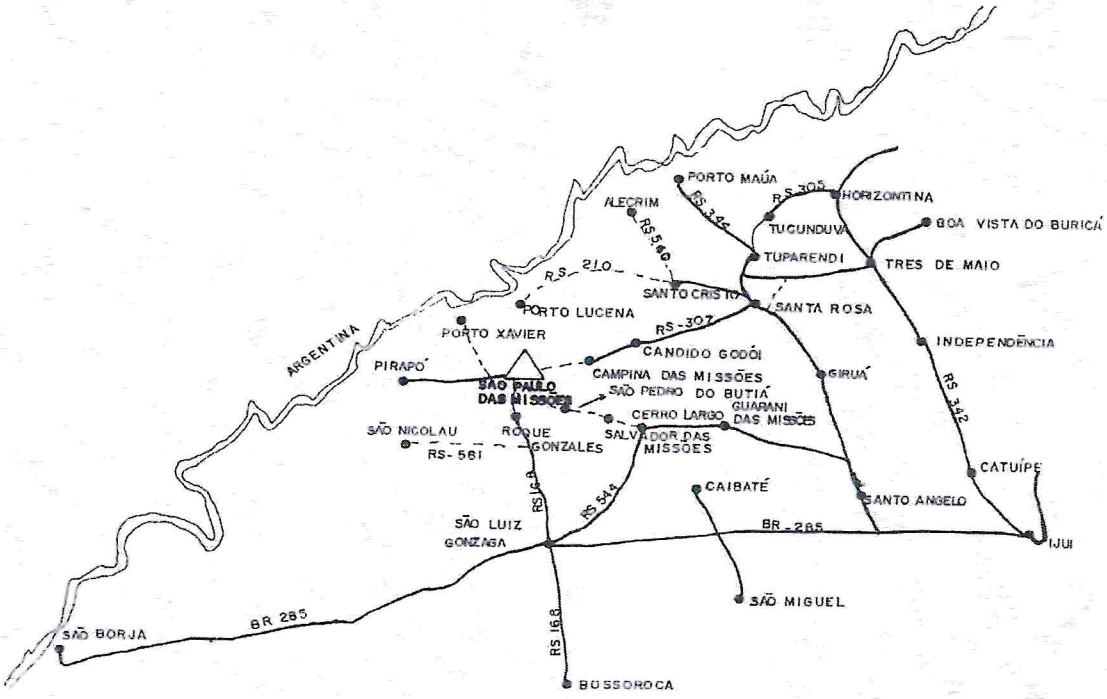
São Paulo das Missões a Porto Xavier – 30 km

São Paulo das Missões a Porto Lucena – 35 km

São Paulo das Missões a Campina das Missões – 15 km

São Paulo das Missões a Porto Vera Cruz – 48 km

São Paulo das Missões a Pirapó – 30 km



Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

2. Análise Situacional

É o processo de identificação, formulação e priorização dos problemas e das necessidades de saúde da população em um determinado território, orientando a definição das medidas a serem adotadas.

2.1 Condições de Saúde da População

2.1.1 Dados Demográficos (Panorama Demográfico)

Segundo dados do censo populacional 2010, o município de São Paulo das Missões tem 6.364 habitantes, sendo que a população urbana é de 34,6% e população rural de 65,4%, com densidade demográfica de 28,43 habitantes/km^2.

Tabela 01: População total, por gênero, rural e urbana

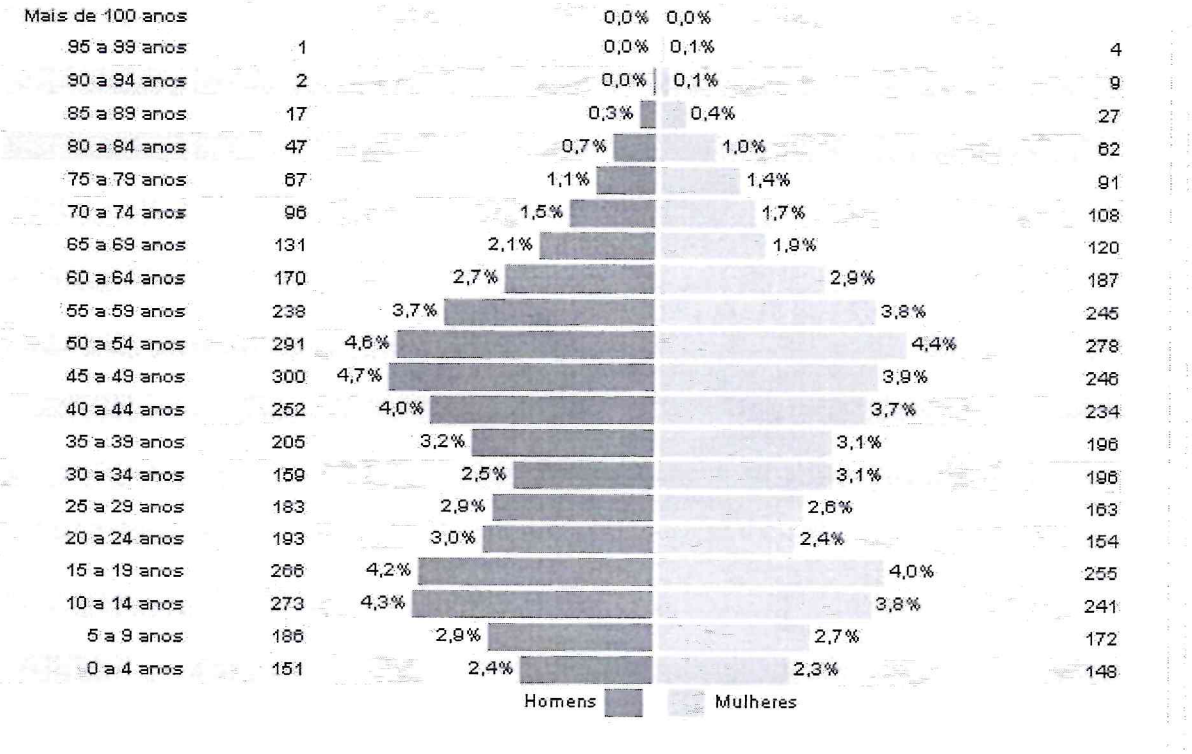
População	População 1991	% do Total 1991	População 2000	% do Total 2000	População 2010	% do Total 2010
População Total	7.984	100,00	7.187	100,00	6.364	100,00
População masculina	4.070	50,98	3.660	50,93	3.223	50,72
População feminina	3.914	49,02	3.527	49,07	3.136	49,28
População urbana	1.949	24,41	1.996	27,77	2.199	34,55
População rural	6.035	75,59	5.191	72,23	4.165	65,45

Fonte: Atlas Brasil

A distribuição da população por sexo indica que a população masculina corresponde a 50,7% e a feminina a 49,3%.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Figura 01: Distribuição da população por sexo segundo os grupos de idade



Fonte: IBGE, Censo 2010.

As mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) totalizam 1.685 mulheres, o que corresponde a 53,73% da população feminina do município.

A população idosa (acima dos 60 anos) totaliza aproximadamente 1.139 pessoas, correspondendo a 17,9% da população total do município.

A população menor de 14 anos corresponde a 18,4% da população e a expectativa de vida ao nascer é de 74,5 anos.

2.1.2 Dados Epidemiológicos

2.1.2.1 Morbidade

As doenças transmissíveis apesar de não estarem mais entre as primeiras causas de morte, elas ainda configuram importante problema de saúde pública, com impactos sobre a morbidade. No município de São Paulo das Missões há poucos casos destes tipos de doenças, atualmente possui um caso de hanseníase que já se encontra no final do tratamento e dois casos de AIDS.

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são consideradas as de maior impacto para a saúde pública. As que mais se destacam são as doenças cardiovasculares, diabetes, câncer

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

e doenças respiratórias crônicas. A quantidade de internações por essas causas podem ser visualizadas na tabela abaixo.

Tabela 03: Internações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
Doenças do aparelho respiratório	102	102	47
Doenças do aparelho circulatório	48	49	34
Neoplasias (tumores)	25	21	22
Total	175	172	103

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Conforme a Tabela 03, percebe-se que a maioria das internações nos três anos analisados foram devido a doenças no aparelho respiratório, em segundo lugar estão as internações por causa de doenças no aparelho circulatório. Constata-se também, que houve uma significativa redução de internações devido a doenças no aparelho respiratório, passando de 102 em 2019 para 47 em 2020. Houve redução ainda nas internações por doenças no aparelho circulatório, já em relação a neoplasias, não houve variação significativa.

2.1.2.2 Mortalidade

A mortalidade no município de São Paulo das Missões, no ano de 2019, teve como principais causas de óbito as doenças no aparelho circulatório, totalizando 17 pessoas e as neoplasias, totalizando 11 pessoas. Isso pode ser analisado na tabela abaixo.

Tabela 04: Óbitos por Capítulo CID-10 e ano de óbito.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
Doenças do aparelho circulatório	19	15	17
Neoplasias (tumores)	16	13	11
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	9
Doenças do aparelho respiratório	7	11	8
Causas externas de morbidade e de mortalidade	8	4	4

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Doenças do aparelho digestivo	2	3	3
Doenças do sistema nervoso	2	3	2

Fonte: Sistema de vigilância em saúde.

Percebe-se também que houve uma pequena redução de mortes do ano de 2017, onde ocorreram 57 mortes, para o ano de 2019, em que houve 54 mortes.

2.2 Determinantes e condicionantes de saúde

Os determinantes e condicionantes referem-se às condições de vida e trabalho e como essas relações influenciam no estado de saúde da população.

2.2.1 Aspectos socioeconômicos

Os indicadores socioeconômicos apresentados neste Plano Municipal de Saúde são relacionados à educação, renda, saneamento e domicílio e saúde e constituem-se em instrumentos para conhecer e analisar a realidade.

O Produto Interno Bruto per capita de 2018 foi de R$27.672,47.

A taxa de escolarização (6-14 anos) é de 98,5%.

A taxa de mortalidade de menores de cinco anos é de 0% em 2019 e a expectativa de vida ao nascer de acordo com o censo populacional do IBGE em 2010 é de 74,5 anos.

2.2.2 Condições de vida, trabalho e ambiente

No conjunto das condições de vida, trabalho e ambiente serão apresentadas as condições relacionadas ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, uso de agrotóxicos, poluição, variações climáticas, desastres naturais.

Abastecimento de Água

O abastecimento de Água no perímetro urbano é de responsabilidade do município através de poço artesiano. Dados demonstram que existem aproximadamente 42 poços artesianos em funcionamento no meio rural. A rede de distribuição de água atende aproximadamente 100% da população urbana.

Conforme se registram, os dados do IBGE, baseados no censo de 2000, apontam o seguinte:

Tabela 05: Proporção de Moradores por Tipo de Abastecimento de Água (%)

Abastecimento de Água	2000	2010
Rede Geral	31,2	95,1

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Poço ou Nascente	65,6	4,6
Outra Forma	3,2	0,3

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Rede de Esgoto

Com relação à Rede de Esgoto, o município não dispõe de uma rede de tratamento de esgoto pública, sendo necessária, aos moradores, a utilização de Fossa Séptica, para o atendimento às exigências do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Veja os dados abaixo, conforme o Censo do IBGE do ano 2010:

Tabela 06: Proporção de Moradores por Tipo de Instalação Sanitária

Instalação Sanitária	2000	2010
Rede Geral de Esgoto ou Pluvial	0,4	1,0
Fossa Séptica	4,0	13,7
Fossa Rudimentar	67,1	78,1
Vala	10,3	4,0
Rio, Lago ou Mar	0,9	0,6
Outro Escoadouro	9,6	1,1
Não tem instalação sanitária	7,6	1,5

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Pela observação dos dados percebe-se que aumentou o número de residências com fossa rudimentar e fossas sépticas. O número de pessoas que antes não possuíam instalações sanitárias diminuiu consideravelmente.

Coleta do Lixo Domiciliar e Resíduos

Os serviços de Limpeza Pública são realizados por uma empresa de coleta terceirizada, contratada pela Prefeitura Municipal e consistem na coleta de resíduos domiciliares na cidade e interior.

• **Resíduos da Construção Civil**: Estes resíduos são utilizados no preenchimento de alicerces ou destinados para o aterro de construção civil.

• **Pneumáticos Inservíveis**: É utilizada a logística reversa no município.

• **Resíduos das atividades agrícolas e da pecuária**:

Esterco – O controle é realizado com o licenciamento ambiental e o resíduo armazenado em compoteiras e posteriormente utilizado como adubação orgânica.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Feno – Hoje o município não tem um controle rigoroso sobre este resíduo, porém sabe-se que grande parte é utilizada em composteiras.

• **Resíduos Oriundos da Criação de Suínos**: A destinação final é de responsabilidade de quem gera. Os proprietários devem regularizar suas propriedades para tratar corretamente os dejetos oriundos da criação de suínos, fazendo o armazenamento das carcaças em composteiras e dos dejetos em esterqueiras para posteriormente utilizar como adubação orgânica.

• **Gorduras Animais e Vegetais** - a destinação final é de responsabilidade de quem gera, no município pode ser destinado junto a coleta do lixo domiciliar.

• **Agrotóxicos**: As embalagens devem ser devolvidas pelos produtores em local indicado na Nota Fiscal de compra, de onde são transportadas para o posto de recebimento da Associação Preservar em Giruá, que as recebe e encaminha para a destinação final adequada conforme Lei Federal.

• **Resíduos de Incineração**: Não é permitida a incineração no município.

• **Produtos Químicos Variados:** A destinação final é de responsabilidade de quem gera. Hoje o município não tem um controle rigoroso sobre este resíduo, mas o município deve implantar um plano de monitoramento para este resíduo.

• **Resíduos dos Serviços de Saúde**: Os geradores de resíduos de serviço da saúde são hospitais, postos de saúde, laboratórios e clínicas médicas e odontológicas. Todos os resíduos de serviço de saúde gerados são coletados por empresa especializada e transportados para fora do município, onde é efetuada a destinação adequada, segundo a legislação vigente, cabendo à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fiscalizar os geradores deste resíduo.

• **Aerossóis:** A destinação final é de responsabilidade de quem gera. Hoje o município não tem um controle rigoroso sobre este resíduo.

• **Resíduos Inertes:** A destinação final é de responsabilidade de quem gera. Hoje o município não tem um controle rigoroso sobre este resíduo.

• **Resíduos Mecânico:** A destinação final é de responsabilidade de quem gera. O município orienta os empreendimentos que geram este resíduo a buscar soluções junto à empresas especializadas na coleta destes resíduos.

• **Resíduos Eletrônicos:** O município realiza campanhas para o recolhimento sem custo destes resíduos.

• **Resíduos de Serrarias e Marcenarias:** Utilizado em composteiras ou lavouras.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Poluição

• **Poluição visual:** Excesso de programas, notas políticas, outdoor, anúncios, luminosos. O município deverá implantar um plano de monitoramento.

• **Poluição dos Recursos Hídricos:** Os recursos hídricos do município de São Paulo das Missões, em sua maioria, apresentam algum grau de comprometimento no que diz respeito, sobretudo, à qualidade das águas, e também, com problemas advindos da descaracterização quer pelo assoreamento, quer pela canalização. Os cursos d'água do interior do município apresentam um menor grau de comprometimento. O comprometimento da qualidade da água está associado à erosão e ao assoreamento e ao lançamento de dejetos de origem animal e química (insumos agrícolas, tais como fertilizantes, corretivos e agrotóxicos) nos cursos d'água. Todos os recursos hídricos que cruzam a área urbana, ou próxima a ela, apresentam contaminação por poluentes de origem industrial e doméstica.

• **Poluição do solo:** Se dá pela deposição de resíduos ou ainda por uso inadequado de defensivos agrícolas. Necessita-se de uma campanha de conscientização para este problema.

• **Poluição sonora:** Transportes, atividades domésticas, estabelecimento industrial, atividade de lazer, estabelecimento comercial. Necessita-se uma intensificação nas atividades de autuação, fiscalização e conscientização (Plano de Monitoramento).

• **Poluição do ar:** indústrias, agricultura, domicílios, gases automotivos. Necessitam- se uma intensificação nas atividades de fiscalização de equipamentos e filtros, autuação e conscientização (Plano de Monitoramento).

2.2.3 Hábitos e estilos de vida

Os hábitos e estilos de vida estão intimamente associados às condições de saúde das pessoas, envolvem a promoção da saúde, que constitui condição essencial à qualidade de vida individual e coletiva.

Um estilo de vida saudável ajuda a manter o corpo em forma e a mente alerta. Ajuda a nos proteger de doenças, e ajuda a impedir que as doenças crônicas piorem. Um estilo de vida saudável inclui a saúde preventiva, boa nutrição e controle do peso, recreação, exercícios regulares, e evitar substâncias nocivas ao organismo.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

O município conta com uma equipe multidisciplinar composta de médicos, enfermeiras, nutricionista, dentista, psicólogos, assistente social, entre outros, que promovem os programas provenientes do Ministério da Saúde, como: grupos de hipertensos e diabéticos, coleta de Papanicolau, pesagem de crianças nas escolas, grupos de tabagismo, grupos de gestante, conta com o PIM (Primeira Infância Melhor), conta também com agentes de saúde e equipes de NAAB e CRAS.

Pode-se observar que há uma melhor qualidade de vida dos munícipes da cidade, pois estes têm um acesso mais "prático" e mais "fácil" aos serviços da saúde, como por exemplo: a disponibilidade de academias ao ar livre na Praça 6 de Maio, Vila União Operária, Nova Vida, Parque de Exposições. Além das academias ao ar livre da cidade, também possuímos academias nas seguintes localidades do interior: Povoado Planalto, Vila Pinheiro Machado e Linha Lavina.

A partir da instalação destes programas, obteve-se uma significativa melhora nos quadros da saúde e uma diminuição na procura por atendimento médico. Por outro lado, tem-se no município, aquelas famílias que dependem de transporte para chegar à cidade, ficando alheias a tais recursos ofertados.

2.3 Acesso às ações e serviços de saúde

O acesso às ações e serviços de saúde no município de São Paulo das Missões se dá através do Complexo de Saúde Elemar Antônio Dill, Secretaria de Saúde e do Hospital de Caridade.

2.3.1 Atenção Básica à Saúde

A Atenção Básica de Saúde de São Paulo das Missões está organizada da seguinte forma: são duas Unidades Básicas de Saúde (UBS), as duas são Estratégia de Saúde da Família (ESF), contando com a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) com uma cobertura populacional estimada de Atenção Básica de 100%.

As duas unidades, UBS I e UBS II estão localizadas no Complexo de Saúde Elemar Antônio Dill, na Rua Presidente Costa e Silva, nº 480. Cada unidade atende diariamente cerca de 24 fichas médicas, além de urgências e emergências em livre demanda, cerca de 40 atendimentos de enfermagem, onde é realizada a triagem pela enfermeira, e 7 fichas para atendimento odontológico. A unidade conta com uma sala de vacina e uma farmácia. Os serviços oferecidos nesta unidade são: atendimento a gestantes em dia e hora agendados, atendimento a puericultura, atendimento médico normal, realização de preventivos, realização de

procedimentos de livre demanda, atendimentos de emergência, a unidade realiza teste do pezinho em recém nascidos, de preferência do terceiro ao quinto dia de vida. O horário de atendimento das unidades é das 7:30h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Em relação a saúde bucal o município apresenta cobertura de saúde bucal de 47,52 %. O município possui dois odontólogos que atendem nas duas unidades, com carga horária de 20 horas semanais, nas quartas-feiras o atendimento é somente para estudantes.

Distribuição das equipes de Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, por Estabelecimento Assistencial de Saúde:

UBS	Nº de Equipes de SF	Nº de Equipes de SB	Nº Consultórios Odontológicos	Nº de EACS
UBS 1	7	0	1	7
UBS 2	6	0	1	6

Referente a distribuição da população, será efetuada a redistribuição das equipes de Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.

Núcleos de Apoio à Atenção Básica (NAAB): é um dispositivo da Linha de Cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras drogas com o objetivo de apoiar a inserção do cuidado em saúde mental na atenção básica.

Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ-AB): Esse programa tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos. Está organizado em três fases e um eixo estratégico transversal de desenvolvimento, os quais compõem um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica: adesão e contratualização, certificação e recontratualização. O município de São Paulo das Missões conta com duas equipes que aderiram ao programa e no momento estão em fase de certificação. Incorporado nos indicadores de desempenho.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Programa Saúde na Escola (PSE): Foi realizada a nova adesão ao programa, abrangendo seis escolas (5 municipais e uma estadual). As duas equipes de Atenção Básica fazem parte do programa.

E-SUS: O município está na fase final de implantação do Prontuário Eletrônico de Consultas. No momento ainda é utilizado o prontuário médico de papel.

Outros programas e ações:

O município faz parte do Programa Mais Médicos tendo um profissional fazendo consultas médicas nas unidades de saúde I. Também possui duas equipes de Atenção Domiciliar, com o "Projeto Melhor em Casa", em que são realizadas visitas domiciliares pela enfermeira e pela agente comunitária de saúde, e equipe multidisciplinar quando necessário, nas pessoas acamadas e semi acamadas, nas gestantes e puérperas.

O Programa Primeira Infância Melhor possui duas visitadoras, uma pedagoga, uma nutricionista e uma assistente social, que realizam as atividades propostas. Referente às Práticas Integrativas e Complementares, no município existe uma coordenadora para organizar atividades (palestras, ginástica, jogos, orientações) com grupos da terceira idade. Também existe o Projeto Missões Pela vida realizado pela Associação das Primeiras Damas dos Municípios das Missões – AMM e no ano de 2017, seu lema é '' No Outono da vida'' em que seu objetivo é promover uma política pública voltada a criação de espaços de interação social para um público de ''pré-idosos'' na faixa etária de 50 a 60 anos, onde possibilita um olhar de longevidade sustentável.

O município faz parte do Programa Requalifica UBS que possui o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, modernizar e qualificar o atendimento à população, por meio da construção de novas e mais amplas unidades de saúde, recuperação e ampliação das estruturas físicas existentes, além de prover a informatização das UBS.

2.3.2 Atenção Secundária e Terciária à Saúde

A atenção secundária é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção básica e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. O Hospital de Caridade São Paulo conta com uma sala de estabilização para atendimento de pacientes em estado de urgência e emergência e que aguarda leito em outro hospital.

A Secretaria de Saúde conta com o serviço de referência e contrarreferência. A demanda maior é por especialidades como: oftalmologista, otorrinolaringologista, gastroenterologista,

cardiologista entre vários outros. Contamos com os Centros de Especialidades da região, como por exemplo, o Centro de Reabilitação nas cidades de Giruá, Três de Maio e Santa Rosa.

A assistência prestada começa com o primeiro atendimento nas unidades básicas de saúde, onde o paciente recebe o boletim de referência e contra referência para encaminhamento junto a secretaria de saúde, que dá o devido destino ao paciente.

Os sistemas e meios utilizados para os encaminhamentos são os seguintes: SISREG, GERCON, Fundação de Saúde e Coordenadoria de Saúde e ainda, em alguns casos, podem ser agendadas consultas e exames via email.

A demanda pelos serviços prestados na saúde é de grande extensão, porém a oferta é limitada quanto ao número de exames e consultas disponibilizadas, tanto pelo SUS quanto particular e outros convênios.

A assistência hospitalar é constituída por um hospital geral de pequeno porte, com 25 leitos SUS e 11 leitos privados, totalizando 36 leitos, natureza jurídica privada e filantrópica, sob gestão estadual e ofertam os seguintes serviços: Serviço de Urgência e Emergência, Serviço de diagnóstico por imagem, Serviço de diagnóstico por laboratório clínico, Serviço de farmácia, Serviço de fisioterapia, Serviço de hemoterapia, Serviço de eletrocardiograma.

A atenção terciária (alta complexidade) é um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo. As principais áreas que compõem a alta complexidade do SUS, e que estão organizadas em redes, são: assistência ao paciente portador de doença renal crônica (por meio dos procedimentos de diálise); assistência ao paciente oncológico; cirurgia cardiovascular; cirurgia vascular; cirurgia cardiovascular pediátrica; procedimentos da cardiologia intervencionista, entre outros. A secretaria de saúde encaminha pacientes da atenção terciária para os hospitais conveniados.

2.3.3 Redes de Atenção à Saúde

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (Ministério da Saúde, 2010).

A Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral

aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

São componentes da RUE, as ações de promoção, prevenção e vigilância à saúde, Unidades Básicas de Saúde, SAMU 192, Salas de Estabilização, Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA 24h), Hospitais - portas hospitalares de urgência, leitos de retaguarda, leitos de cuidados intensivos, e a Atenção Domiciliar.

O serviço de urgência e emergência se dá por meio da entrada do paciente ao hospital, onde será avaliado pela equipe de enfermagem e médica, caso necessitando de transferência hospitalar, o médico encaminha o paciente ao hospital de referência. O transporte pode ser realizado por ambulância do município ou SAMU.

A Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência amplia e articula os pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O município não dispõe de serviços especializados nesta área, porém encaminha os seus pacientes aos serviços de referência, que são: APAE e APADA com sede no município em Santa Rosa, CER de Giruá o qual também é a referência do município para a realização do teste de orelhinha (TAN). Já referente aos materiais dos pacientes ostomizados e utilitários de fraldas, os encaminhamentos são por meio da coordenadoria regional.

A Rede Cegonha consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudável. Os componentes da Rede Cegonha são Pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral à saúde da criança e sistema logístico: transporte sanitário e regulação. As UBS I e II realizam consultas e cadastros de gestantes, as quais possuem acesso facilitado para realização do pré-natal, também disponibiliza Testagem Rápida para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatite B durante o pré-natal.

Segundo a Resolução 206/17 CIB/RS, que trata da regionalização dos partos no estado do Rio Grande do Sul, as gestantes devem realizar o pré-natal na unidade básica de saúde, e ao chegarem ao final da gestação as mesmas serão encaminhadas com boletim de referência para a unidade conveniada.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

2.3.4 Assistência Farmacêutica

O sistema único de saúde (SUS) possui diretrizes constitucionais para seu funcionamento e atendimento integral, descentralização das ações e serviços de participação da comunidade. O atendimento integral à população previsto é regulamentado pela Lei 8080/90 e em seu art 6º está incluída no seu campo de atuação a "Assistência terapêutica integral, inclusive a Farmacêutica" , que consiste na dispensação de medicamentos e outros insumos para a saúde.

A assistência farmacêutica (AF) é constituída de ações e serviços integrados que tem como objetivo garantir o acesso e o uso racional de medicamentos a toda a sociedade. No Brasil, a AF é organizada em componentes básico, estratégico e especializados. Essa divisão serve para regulamentar as responsabilidades de financiamento e forma de acesso a todos os seus usuários.

Componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF): São medicamentos ou insumos adquiridos para o âmbito de Atenção Básica à Saúde. Atualmente o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios: União: R$ 5,10 por habitante/ano, Estado: R$ 2,36 por habitante/ano, Municípios: R$ 2,36 por habitante/ano. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF): Acesso a medicamentos em nível ambulatorial. Suas linhas de cuidado estão contidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Dentro deste componente os insumos estão divididos em três grupos: GRUPO 1 – Medicamentos sob responsabilidade da União, GRUPO 2 – Medicamentos sob responsabilidades dos Estados e Distrito Federal, GRUPO 3 – Medicamentos sob responsabilidade dos Municípios e do Distrito Federal. Componente estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF): É o financiamento de programas de saúde estratégicos para o controle de endemias como tuberculose, malária, hanseníase, leishmaniose, doença de chagas e entre outros, antirretrovirais do programa IST/AIDS, sangue e hemoderivados e imunobiológicos. A lista destes medicamentos e insumos consta na Relação Nacional de |Medicamentos Essenciais (RENAME). Sua atualização ocorre de dois em dois anos, e todo o planejamento da AF deve levar em consideração os itens constantes nesta lista. No estado do Rio Grande do Sul existe uma lista complementar do CEAF, que são os "Medicamentos Especiais da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS)", onde nesta lista existe uma relação especial de medicamentos

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

e dietas não contempladas nos programas do Ministério da Saúde para o tratamento de doenças prevalentes no estado.

O acesso a medicamentos de uso hospitalar não está presente nestes componentes, visto que os mesmos possuem um bloco de financiamento próprio. Também não estão inclusos nestes componentes os medicamentos de uso oncológico, pois estes são reembolsados por meio do subsistema de Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade. Além destas vias de acesso a medicamentos e insumos pelas vias administrativas do SUS, existe a via judicial, quando a AF não consegue suprir as necessidades de acesso aos usuários, por desconhecimento ou não adesão a RENAME pelos prescritores, falhas na oferta, e pressão do setor produtivo em prol do uso de itens ausentes na RENAME. Apesar de o usuário entrar em processo judicial para a aquisição deste medicamento, isto não é garantia de integralidade, a ponto que não garante aos portadores terem acesso.

Os objetivos propostos para a implementação da AF faz com que sejam tomadas diversas ações de natureza técnica e científica e de forma integrada com a complexidade, necessidades e finalidades de cada serviço, a fim de evitar a fragmentação de suas ações. Para este propósito, os Serviços Farmacêuticos de natureza técnico-gerenciais e clínico-assistenciais são extremamente necessários para que os objetivos propostos sejam alcançados com sucesso.

Os serviços Farmacêuticos Técnico-Gerenciais são definidas como: Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos (PERINI,2003 apud CORRER e colaboradores 2011). Entende-se também que os serviços farmacêuticos clínico-assistenciais refere- se a: A atenção à saúde e os resultados terapêuticos efetivamente obtidos, tendo como foco principal o utente. Configura-se como uma atividade assistencial fundamentada no processo do cuidado. O medicamento deve estar disponível no momento certo, em ótimas condições de uso e deve ser fornecido juntamente com informações que possibilitem sua correta utilização pelo utente. (SOLER e colaboradores 2010 apud CORRER e colaboradores, 2011). São necessários muitos requisitos para a execução das atividades de Assistência Farmacêutica (BRASIL, 2009; OLIVEIRA e colaboradores, 2014).

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Os principais requisitos são: Gestão: deverá existir uma autonomia para o planejamento e a tomada de decisões, sempre levando para o debate ao controle social; Organização e planejamento: existir um plano de ação com diagnóstico prévio, com metas e ações a serem realizadas em um período de tempo; Financiamento: deverá haver recursos financeiros para a execução das tarefas; Informações: os dados gerados devem ser registrados, todos sem exceção; Recursos humanos: deve haver uma equipe de trabalho que tenha competência técnica e política para executar o plano; Monitoramento e avaliação: sempre deve haver um acompanhamento de cada ação, levando isso a geração de indicadores e assim avaliar o serviço realizado; Infraestrutura física: deve possuir área física compatível, equipamentos e conexão com a internet proporcional aos serviços a serem desenvolvidos, bem como a manutenção da qualidade dos produtos armazenados neste local.

Para uma boa organização da Assistência Farmacêutica, deve-se planejar um serviço de saúde que atenda as demandas de qualidade quantidade, que esteja ao alcance dos munícipes em uma estrutura que ofereça conforto e uma boa satisfação ao seu usuário. A seguir será descrito a estrutura da AF do município de São Paulo das Missões, apontando suas potencialidades e fragilidades atuais, com o intuito de definir objetivos, diretrizes e metas para o próximo quadriênio.

A Assistência Farmacêutica de São Paulo das Missões encontra se estruturada no Complexo de Saúde Elemar Antônio Dill, onde situam se o PSF1 e PSF2. A sua localização em anexo a este Complexo facilita pra que os usuários, após a consulta com o profissional prescritor, possam se dirigir a Farmácia Básica para a aquisição do seu medicamento. Todos os munícipes da zona urbana e rural podem ter acesso ao serviço da Farmácia Básica. Na Farmácia Básica, trabalha somente o profissional Farmacêutico, que é responsável pela programação, armazenamento e dispensação dos insumos. Na Farmácia Básica também encontram-se os Medicamentos Especializados e Especiais que são fornecidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, mediante processo administrativo.

Os pacientes que adquirem insumos por processos administrativos são cadastrados no Sistema AME da Procergs. Também são disponibilizados medicamentos que são adquiridos por processo judicial, oriundos do Estado, e também são fornecidos protetores solares aos trabalhadores que residem no meio rural.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Os medicamentos em que a aquisição é de responsabilidade do Município, são adquiridos por meio do consórcio CISMISSÕES de Entre-Ijuís, mediante convenio. Estes medicamentos são dispensados por meio de receituário médico a todos os munícipes de São Paulo das Missões, e somente residentes do município podem adquirir medicamentos ofertados. A Farmácia Básica, possui em sua estrutura, um computador com acesso a internet informatizado com o sistema SALUTAR. Nesse sistema são registradas todas as movimentações de medicamentos, desde a sua aquisição até a sua dispensação para seus determinados pacientes. Este sistema exporta relatórios para o sistema HORUS, que é um sistema fornecido pelo Ministério da Saúde responsável pela Assistência Farmacêutica no Brasil. Também são fornecidos, mediante receituário médico, os medicamentos contraceptivos, e insulinas para pacientes diabéticos. A farmácia também possui impressora ligada ao único computador da unidade para a impressão de relatórios e recibos de dispensação de medicamentos do grupo especial. Os insumos estão acondicionados em prateleiras dentro de determinados "cestos" e estão dispostos em ordem alfabética e por forma farmacêutica. Os medicamentos termolábeis estão armazenados em geladeira, onde o mesmo possui termihigrômetro para o monitoramento de temperatura. Os medicamentos da portaria 344/98 estão acondicionados em armários chaveados com chave sob a responsabilidade do farmacêutico.

Os medicamentos que fazem parte do componente especializado, especial e fornecido por processo judicial estão acondicionados em outro armário. Neste local também se encontram armazenados alguns produtos a curto alcance, no momento em que um determinado medicamento termina na prateleira. Separado da farmácia, encontra-se o almoxarifado, onde ficam armazenados o restante do estoque pertencente à farmácia básica. Também é fornecido pela AF as dietas e fórmulas adulta e infantil que são do componente especial do SES/RS, onde o paciente precisa entrar com um processo administrativo para a aquisição dos mesmos. Estes mesmos produtos também se encontram armazenados no almoxarifado da Farmácia Básica. Um grande problema, é a inexistência de uma lista oficial de medicamentos, ofertados à população, e uma programação ineficaz para a aquisição dos mesmos. Isto resulta em uma não padronização dos medicamentos, e consequente disso a compra de medicamentos sem demanda pela população, resultando muitas vezes em perdas por vencimento dos mesmos e a aquisição insuficiente para atender a demanda da população.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Outro ponto em questão é o local de dispensação dos medicamentos para a população, onde a mesma é realizada em uma janela externa. Muitas vezes o paciente fica exposto às mudanças climáticas (chuva, frio, vento calor) causando várias vezes desconforto aos mesmos. A farmácia também conta com auxílio de um estagiário em situações eventuais. No momento a AF não possui um Comitê de Farmácia e Terapêutica. Mensalmente é realizada a conferência dos medicamentos do componente especializados e medicamentos especiais, bem como as fórmulas e dietas infantis e adultas e protetores solar, a fim de manter o estoque atualizado e correto.

2.3.5 Vigilância em Saúde

A área de vigilância em saúde abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo constituir espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Os componentes da Vigilância em Saúde são: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental em saúde e vigilância da saúde do trabalhador.

A Vigilância Epidemiológica abrange a vigilância e controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis. Entre as suas principais funções está fornecer orientação técnica permanente para a tomada de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

Vigilância Epidemiológica, segundo Lei Orgânica da Saúde, tem como conceito um "conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção e prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos".

São ações da Vigilância Epidemiológica a coleta de dados, o processamento dos dados coletados, a análise e interpretação dos dados processados, a recomendação das medidas de controle apropriadas, a promoção das ações de controle indicadas, a avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes. E pela vulnerabilidade das doenças imunopreveníveis pelo uso de vacina, estas historicamente são objeto da vigilância epidemiológica.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Todos os níveis do sistema de saúde têm atribuições de vigilância epidemiológica dentro das funções mencionadas. Quanto mais eficiente essas funções forem realizadas, maior será a eficácia das ações de controle desenvolvidas.

Após a implantação da NOB/SUS/96 grandes avanços ocorreram na descentralização das ações de Vigilância Epidemiologia. A relação das doenças e agravos de notificação compulsória tem sofrido revisões em função de novas ações programáticas instituídas para controlar problemas específicos de saúde. As portarias federais definem as doenças e agravos de notificação compulsória para todo o território nacional. Além disso, todas as suspeitas de surto ou agravo inusitado devem ser investigadas e imediatamente notificadas aos níveis hierárquicos superiores pelo meio mais rápido de comunicação disponível. Todo o sistema de vigilância é organizado tendo como objetivo o controle, eliminação ou erradicação de doenças e agravos.

Descrição Das Atividades Desenvolvidas Pela Vigilância Epidemiológica.

A Vigilância Epidemiológica oferece orientações técnicas permanentes para os responsáveis pela decisão e execução de ações de controle de doenças e agravos. Para viabilizar as ações, a Vigilância Epidemiológica disponibiliza informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças ou agravos, bem como dos seus fatores condicionantes, em uma área geográfica ou população determinada.

Atua também na prevenção, controle e implementação de estratégias com os demais setores de saúde para redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos conforme perfil epidemiológico do município.

São funções da vigilância epidemiológica:

I) Coleta de dados;

II) Processamento de dados coletados;

III) Análise e interpretação dos dados processados;

IV) Recomendação das medidas de controle apropriadas;

V) Promoção das ações de controle indicadas;

VI) Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas.

VII) Divulgação de informações pertinentes.

A Vigilância Epidemiológica é responsável pela retroalimentação dos seguintes sistemas:

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

SINASC — Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos.

O número de nascidos vivos constitui relevante informação para o campo da saúde pública, pois possibilita a constituição de indicadores voltados para a avaliação de riscos, à saúde do segmento materno-infantil. Os dados são alimentados automaticamente pelo E-SUS.

SINAN — Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação.

O mais importante sistema para a VE registra e processa dados sobre agravos de notificação obrigatória em todo o país. A base de dados deste sistema permite gerar medidas quantitativas sobre um determinado agravo ou um grupo destes.

Este sistema permite calcular a incidência, prevalência, letalidade e mortalidade, bem como realizar análises de acordo com as características de pessoa, tempo e lugar.

Dentro do SINAN é realizada as seguintes ações:

1. Notificações, busca ativa, investigação dos casos, bloqueios se necessário, coleta de material para exames laboratoriais, assim como o envio dos mesmos para laboratórios de referência.

2. Investigações epidemiológicas e surtos.

3. Retroalimentação semanalmente no sistema.

4. Envio dos dados ao estado. Hanseníase, busca ativa dos casos, distribuição de medicações, encaminhamento de exames de diagnóstico de comunicantes e de exames para controle, acompanhamento e visitas domiciliares se necessário, realizamos relatório e boletins de acompanhamento para Regional, entre outras atividades.

O Programa das Hepatites Virais realiza busca ativa para diagnóstico, encaminhamento de pacientes para coleta de material para laboratório de referência. A não notificação das Hepatites Virais fica difícil traçar o perfil epidemiológico do estado e município, sendo que é através dos números de notificações que é planejado o quantitativo de medicações e exames para cada município.

Distribuição de materiais informativos, capacitação de pessoal, palestras quando necessário, entre outras atividades.

MDDA - Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas.

É realizada uma planilha de diarreia com dados coletados da unidade de saúde, sempre observando a possível ocorrência de surto o qual deve ser notificado e investigado, após é

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

digitado no SIVEP DDA no site da DIVE. Também é realizado o controle das DDA e conjuntivite, quantificando e mapeando os casos dentro da cidade.

A Vigilância Sanitária realiza um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde. São ações da Vigilância Sanitária: inspecionar, cadastrar, emitir alvarás sanitários, abrir e acompanhar processos administrativos sanitários desde o auto de infração, advertência, multa, interdição etc.

As ações de Vigilância Sanitária são privativas de órgãos públicos de saúde, indelegáveis, intransferíveis a outro, mesmo que da administração direta.

A Vigilância Sanitária se estabelece legalmente através do Regulamento Sanitário (Decreto Estadual n° 23.430/74), da Constituição Federal em seu Título VIII, Capítulo II, Seção II, Art. n° 200, da Lei Federal n° 8.080/90 e da Lei Federal n° 6.437/77.

LEGISLAÇÃO

• Constituição Federal de 1988 — com atualizações

• Lei Federal n° 8,080 de 19 de setembro de 1990 (Título VIII Capítulo II, Seção II, Art. n° 200) — Lei do SUS ou Lei Orgânica da Saúde — com atualizações

• Lei Federal n° 6.437 de 20 de agosto de 1977 — Infrações e penalidades relativas à Vigilância Sanitária

• Decreto Estadual n° 23.430 de 24 de outubro de 1974 — Regulamento Sanitário Estadual

• Lei Federal no 8.078 de 11 de setembro de 1990 — Código de Defesa do Consumidor

• Portaria n° 277-SAS/MS de 22 de junho de 2004 — Definição como ação básica de VISA as transportadoras de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e de correlatos

• Resolução n° 030-CIB/RS de 6 de outubro de 2004 — Definição das ações de baixa complexidade

• Resolução no 044-CIB/RS de 04 de maio de 2005 — Transportadoras de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e de correlatos

• Resolução n° 140 -CIB/RS de 2007- Atualização da Res, 044-C1BIRS.

• Portaria n° 399-GM/MS de 22 de fevereiro de 2006 — Pacto pela saúde

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

• Portaria n° 1 .998-GM/MS de 21 de agosto de 2007 — Repasse de recursos financeiros para VISA

• RDC a° 3-ANVISA de 28 de janeiro de 2008 — Normas sobre aplicação, controle e acompanhamento dos recursos transferidos fundo a fundo

• Portaria n° 133-GMJMS de 21 de janeiro de 2008 - Atualização da regulamentação de repasses financeiros para VISA.

• Resolução n° 250-CIB/RS de 5 de dezembro de 2007 — Organização e responsabilidades do Sistema de Vigilância Sanitária no Estado do Rio Grande do Sul

PACTUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em 2008, os municípios da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde formalizaram a Adesão às Ações de Vigilância Sanitária através de Termo de Adesão assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e Delegado Regional de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Comissão Inter gestores Bipartite, em conformidade com a Resolução n° 250/07-CIBJRS.

De acordo com a localização, complexidade e capacidade técnica do município este assume ações de baixa complexidade (básicas), média ou alta complexidade (estratégicas). As atividades de vigilância sanitária de média e alta complexidade (estratégicas) são desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária do Estado e pelos municípios que aderiram às ações estratégicas do Anexo V da Resolução n° 250/07-CIB/RS e os municípios que já desenvolviam ações de média complexidade. São ações de Vigilância Sanitária consideradas de relevância, requerendo especial atenção do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul pela sua especificidade, grau de risco, demanda por recursos humanos, assim como pelo universo de estabelecimentos envolvidos.

Os municípios que assumem ações estratégicas recebem os recursos do Piso Estruturante e do Piso Estratégico. As ações básicas normatizadas pela Resolução 030/04-C1BIRS (http://www.saude.rs.gov.br/wsa/portal/index.jsp?menu=organograma&cod=1468) são de responsabilidade dos municípios de menor porte. Estes municípios recebem os recursos financeiros do Piso Estruturante.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

RECURSOS FINANCEIROS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Portaria n° 1.998-GM/MS de 21 de agosto de 2007 o Teto Financeiro de Vigilância Sanitária — TFVISA é constituído pelo Piso Estruturante e Piso Estratégico.

Os repasses são feitos fundo a fundo para os Estados, Distrito Federal e municípios.

Todos os municípios que efetivaram a Adesão Municipal à Gerência e Gestão das ações de Vigilância Sanitária receberam, a partir de janeiro de 2008, os recursos do piso estruturante (Res. n°. 250/07-CIB/RS),

O recurso do Piso Estratégico será repassado aos municípios que se enquadram nos itens do Art. 7°, como os municípios de fronteira internacional e os que assumiram as ações estratégicas constantes no Anexo V.

Os recursos podem ser utilizados, de acordo com o Plano de Aplicação Financeira, aprovado para aquisição de materiais para o desenvolvimento das ações de VISA, tais como: meio de transporte para a VISA como carro, celular, equipamentos para uso da VISA como material de informática e de escritório para organização do setor, uniformes filmes para fotos de inspeções, confecção de formulários padronizados usados para autuações, taxas e alvarás.

PLANEJAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Com o objetivo de possibilitar a estruturação dos trabalhos e ações da Vigilância Sanitária, otimizando os recursos disponíveis, sugere-se os seguintes procedimentos:

1°- Analisar as atividades econômicas e suas situações de risco por nível de complexidade e priorizar ações para minimizar os riscos. Exemplo: quando constatar-se prevalência elevada de enfermidades transmitidas por alimentos — ETAs, diarréias (transmissão por alimentos e água) deverão ser priorizadas ações de vigilância da qualidade da água, seguida de fiscalizações de estabelecimentos alimentares.

2°- Estabelecer um Plano Municipal de Vigilância Sanitária contemplando as ações e programação incluindo acompanhamento das metas estabelecidas e avaliação dos resultados.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

• Manter atualizado o Cadastro Sanitário Municipal e Cadastro do SIVISA de todos os estabelecimentos sob vigilância sanitária para garantir o adequado controle e avaliação de atividades realizadas pelo Estado e União. Atualização do;

• Estabelecer cronograma de atividades relacionadas às estratégias de operacionalização das inspeções sanitárias. As inspeções podem ser de 3 tipos:

- Inspeção de rotina para emissão de alvará,
- Inspeção por denúncia

• Inspecionar estabelecimentos de baixa complexidade, emitindo Relatório de Inspeção;

• Licenciar (emitir alvará sanitário) os estabelecimentos sob sua responsabilidade. A cobrança de taxas para emissão de alvará deve estar de acordo com a Lei Municipal de Vigilância Sanitária. A emissão de alvará sanitário, bem como a respectiva cobrança de taxa, será realizada pelo município para os estabelecimentos de sua competência, conforme a pactuação. Jamais poderá ser feita dupla cobrança de alvarás (Município + Estado);

• Coletar amostras de produtos, quando necessário;

• Apreender produtos inadequados para consumo ou em situação irregular;

• Autuar estabelecimentos de baixa complexidade.

O processo administrativo instaurado mediante Auto de Infração deverá obedecer todos os passos definidos na Lei Federal n° 6.437/77 e encerrado com a publicação da decisão final.

SETOR DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Nível Municipal

- Cadastrar, inspecionar, licenciar e autuar estabelecimentos de baixa complexidade, conforme a

Resolução n° 3 0/04 — CIB/RS

- Cadastrar as comissões de controle de infecção hospitalar
- Consultório odontológicos SEM raio X

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

- Coletas e envio de amostras de águas ao laboratório da 14" CRS, para análise do teor de flúor.

Emissão de alvarás sanitários dos estabelecimentos sob responsabilidade do Município.

SETOR DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E SANEANTES

Nível Municipal

- Cadastrar, licenciar e inspecionar comércio em geral e distribuidoras sem fracionamento de cosméticos e saneantes;

- Cadastrar, licenciar e inspecionar comércio em geral e distribuidora de produtos para saúde;

- Cadastrar, licenciar e inspecionar fracionadora de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes com venda direta ao consumidor (RDC/MS n° 108, 27/04/2005);

- Cadastrar, licenciar e inspecionar transportadora de medicamentos, drogas e insumos;

- Cadastrar, licenciar e inspecionar transportadora de produtos para saúde (correlatos);

- Cadastrar, licenciar e inspecionar transportadora de cosméticos e saneantes *;

- Cadastrar, licenciar e inspecionar posto de coleta de laboratório e análises clínicas (Portaria Estadual n° 700/2007).

- Cadastrar, licenciar e inspecionar desinsetizadora e desratizadora (RDC n° i 8 de 29/02/2000)

- Autuar estabelecimentos de baixa complexidade

- Apreender produtos inadequados para consumo e/ou em situação irregular (conforme ofícios de apreensão enviados pela 14ª CRS)

- Coletar amostras de medicamentos, saneantes e cosméticos para análise

- Cadastrar, licenciar e inspecionar drogarias e laboratórios de análises clínicas (para os municípios que já realizam estas ações).

Obs: * Necessitam de AFE (autorização de funcionamento de empresa) do Ministério da Saúde.

Para consultar os documentos necessários para encaminhar a AFE, o estabelecimento deverá entrar no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br) — Serviços — Lista de documentos — Seleção de área — Funcionamento de Empresa — Consultar.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

SETOR DE ALIMENTOS

Nível Municipal

- Cadastrar, inspecionar, licenciar estabelecimentos na área de comércio de alimentos (Resolução n° 030/04-CIB/RS);

- Coletar amostra de alimento para análise fiscal;

- Vistoriar e licenciar veículos de transporte de alimentos;

- Licenciar veículos de transporte de alimentos;

- Apreender produto inadequado para consumo e/ou em situação irregular;

- Autuar estabelecimentos comerciais de alimentos em situação irregular;

- Cadastrar, inspecionar, licenciar indústrias de alimentos (Santa Rosa);

- Notificar enfermidade transmitida por alimento e iniciar investigação epidemiológica;

- Coletar alimentos para análise;

SETOR DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

- Cadastrar serviços de abastecimento de água (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);

- Cadastrar solicitação de amostras no GAL.

- Coleta de amostras de água para atender o programa de vigilância da qualidade da água (SAA, SAC, SAI) — Testes: bacteriológico, turbidez e cloro residual livre.

- Leitura de cloro residual na água;

- Licenciar firmas de limpeza e desinfecção de reservatórios;

- Autuar em caso de irregularidades;

- Coletar amostras de água para análise fiscal.

PACTUAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Número mínimo a ser pactuado de amostras coletadas para vigilância/monitoramento da qualidade da água para consumo humano, para fins de análises de cloro residual livre, turbidez e coliformes totais, em função da população do

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

município: sendo 9 coletas mensais, para análise dos parâmetros de Cloro, Turbidez e Coliformes Totais, totalizando 27 mensais e 324 anuais.

VIGILÂNCIA DOS TEORES DE FLÚOR NAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

- Avaliar os resultados das análises dos teores de fluoreto das amostras de água enviadas para a 14ª CRS

- Informar os resultados e orientar os odontólogos e responsáveis pela vigilância da água em seus municípios para adoção das medidas cabíveis

- Amostras com teor baixo ou normal devem ser enviadas a cada 6 meses.

- Amostras com teor acima devem ser enviadas imediatamente após os municípios receberem os resultados.

VIGILÂNCIA AMBIENATAL

A Vigilância Ambiental envolve um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. As ações neste contexto têm privilegiado o controle da qualidade da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores.

Como principais objetivos da Vigilância Ambiental destacam-se: produzir, integrar, processar e interpretar informações, para disponibilizar instrumentos para planejamentos e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente; estabelecer os principais parâmetros, atribuições, procedimentos e ações relacionadas à vigilância ambiental em saúde nas diversas instâncias de competência: identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde; intervir com ações de responsabilidade do setor ou demandando para outros setores, com vistas a eliminar os principais fatores ambientais de riscos à saúde humana; promover, junto aos órgãos afins ações de proteção da saúde humana relacionadas ao controle e recuperação de meio ambiente; conhecer e estimular a interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento, visando ao fortalecimento da participação da população na promoção da saúde e qualidade de vida.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Destaca-se que a Vigilância Ambiental em saúde tem necessariamente um caráter integrador inter e intra setorial, considerando-se que é impossível realizar atividades de vigilância e controle de riscos ambientais para a saúde humana, sem uma avaliação e ação conjunta de todos os setores envolvidos com o ambiente e a saúde humana em um determinado território.

Imunização e Controle das Doenças Imunopreveníveis.

A Vigilância Epidemiológica, também tem a responsabilidade pelas imunizações, desenvolvendo as seguintes atividades:

• Realizar vacinações seguindo o calendário do ministério da saúde.

• Manter a cobertura vacinal de rotina em crianças de um ano e menores de um ano, realizando ações como, busca ativa aos faltosos.

• Manter a erradicação da poliomielite, através das duas campanhas anuais.

• Organização e realização da campanha de vacinação contra a influenza para população de 60 anos e mais.

• Desenvolver atividades para alcançar as metas pactuadas de coberturas vacinais.

• Orientação para a população sobre a importância da vacinação antitetânica.

• Alimentação dos sistemas necessários. Essas informações são alimentadas mensalmente e repassadas para o ministério da saúde.

Controle de Zoonoses

Controle de zoonoses significa, controlar e prevenir doenças transmitidas por animais. Desenvolve as seguintes atividades:

1. Realiza ações educativas sobre as zoonoses, leptospirose, hantavirose e atendimento antirrábico.

2. Manter o Programa de Controle e Combate à Febre Amarela e Dengue e Chikungunya , através de inspeções semanais em armadilhas (AR) e inspeções quinzenais em pontos estratégicos (PE), além de campanhas educativas nas escolas, comunidades do interior e área urbana.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

A Vigilância da Saúde do Trabalhador caracteriza-se como um conjunto de atividades destinadas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho. No município de São Paulo das Missões a vigilância do trabalhador acontece a partir das atividades realizadas nas empresas visitadas, em que se avaliam as condições de trabalho das pessoas. Assim que constatado algum risco ou agravo à saúde dos mesmos, ou através de consulta médica, é realizado atendimento com a enfermagem e após encaminhado ao CEREST. A enfermagem é quem realiza a notificação e a digitação através do RINA (Relatório Individual de Notificação de Agravos).

2.4 Gestão em Saúde

Compreende as ações essenciais ao aperfeiçoamento da gestão do trabalho e educação em saúde no município de São Paulo das Missões.

2.4.1 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

A Gestão do Trabalho em Saúde é definida como uma política que trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do SUS. O município possui Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os trabalhadores e gestores, segundo a lei número 11700/2007 que institui o plano municipal de carreira dos trabalhadores. É oferecido também negociações entre os trabalhadores e a gestão. Na Tabela abaixo estão relacionados cargos existentes na Secretaria de Saúde, com a respectiva lotação, vínculo de trabalho e carga horária.

Quadro 01: Profissionais da Secretaria de Saúde e Assistência Social

Profissionais e Trabalhadores das Saúde	Lotação	Vínculo de Trabalho	Carga Horária	Total
Secretário	Secretaria da Saúde	Cargo em Comissão		1
Assistente Social	CRAS e NAAB	Estatutário e Contrato	40 horas	1
Cirurgião dentista	ESF I e II	Estatutário	20 horas	2

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Enfermeiro	ESF I e II e Secretaria da Saúde	Estatutário	40 horas	3
Médico	ESF I e II	Mais Médicos e Voluntário	40 horas	3
Nutricionista	ESF II e Secretaria da Educação	Estatutário	40 horas	1
Psicólogo	NAAB	Estatutário e Contrato	40 horas e 20 horas	2
Técnico em Enfermagem	ESF I	Estatutário	40 horas	4
Auxiliar de Enfermagem	ESF I e ESF II	Estatutário	35 horas	2
Agente Comunitário de Saúde	ESF I e ESF II	Estatutário	40 horas	13
Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	Estatutário	40 horas	3
Oficial Administrativo	Secretaria da Saúde	Estatutário	35 horas	1
Motorista	Secretaria da Saúde	Estatutário	40 horas	6
Serviços Gerais	Secretaria da Saúde e ESF I e II	Estatutário	40 horas	3
Outros Profissionais	Secretaria da Saúde	Cargo em comissão	40 horas	7
Estagiários	NAAB e CRAS	Estagiário		2

Fonte: Elaborado pelos autores.

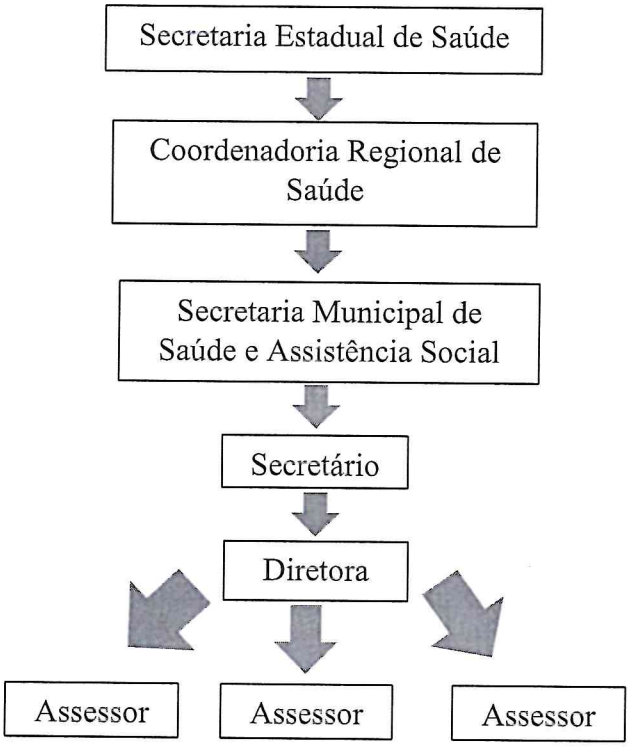
Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

A Gestão da Educação em Saúde é definida como a produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular. As ações de educação em saúde no município são realizadas através de cursos ofertados, pela a maioria das vezes, pela Coordenadoria de Saúde, e outros pela Administração municipal. O município ainda não possui Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC).

2.4.2 Gestão

O município de São Paulo das Missões faz parte da 14ª Coordenação Regional de Saúde e participa nos processos de negociações e pactuação entre os gestores na Comissão Intergestores Regional (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

A estrutura organizacional é apresentada abaixo por meio de um organograma:



2.4.3 Participação e Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. O

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Conselho Municipal de Saúde de São Paulo das Missões é composto por 50% dos membros usuários da sociedade civil, 25% dos membros são trabalhadores da saúde e os outros 25% são membros representantes do governo municipal. Os conselheiros são indicados pela entidade que representam para colaborar na formulação de estratégias e fiscalizar a execução das políticas.

As reuniões do conselho são realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária quando apresentar necessidade. O conselho não possui uma sala própria para as reuniões, portanto elas são realizadas em uma sala de reuniões da Secretaria da Saúde ou na Câmara Municipal de Vereadores. O conselho não possui uma secretária executiva, mas possui uma dotação orçamentária específica e recursos materiais próprios.

A última Conferência Municipal da Saúde no município foi realizada no dia 25 de agosto de 2021, com o tema '' Fortalecimento da Atenção Básica '', em que foram discutidas as metas e os objetivos da saúde com a comunidade para os próximos quatro anos.

2.4.4 Financiamento

A Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2012) — que regulamenta a Emenda Constitucional n° 29, de 13 de setembro de 2000 — estabelece que cada uma das esferas da federação deve destinar valores mínimos que deverão ser aplicados anualmente para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Os Municípios além dos recursos dos tributos de arrecadação própria, ainda contam com dois conjuntos de fontes adicionais que são as transferências constitucionais e legais e as transferências do SUS, ambas de natureza intergovernamental, como pode ser visto no quadro abaixo.

FONTES DE RECURSOS DO SUS	ORIGEM DAS RECEITAS	REGRA DE VINCULAÇÃO DE RECURSOS
Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU)		
Imposto sobre Transmissão de Bens "inter vivos" (ITBI)		

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	Arrecadação Própria	15% do total
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
Outras receitas próprias (dívida ativa, multas, juros de mora, etc)		
Imposto Territorial Rural (ITR)	Transferências Constitucionais e Legais	
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)		
Cota-Parte IPVA		
Cota-Parte ICMS		
Cota-Parte ITR		
Cota-Parte IPI Exportação		
Transferências Federais da Saúde	Transferências do SUS	100% dos recursos nos termos da legislação específica
Transferências Estaduais da Saúde		

Nos Quadros 02 e 03 abaixo estão demonstrados os valores recebidos da esfera federal e estadual no ano de 2020.

Quadro 02: Recursos recebidos da esfera federal no ano de 2020

Bloco	Cidade	Valor Total (R$)
Assistência Farmacêutica	São Paulo das Missões	88.263,60

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Atenção Básica	São Paulo das Missões	1.043.805,77
Investimento	São Paulo das Missões	95.366,35
Vigilância em Saúde	São Paulo das Missões	86.351,60
Total do ano 2020		1.313.787,32

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

Quadro 03: Recursos recebidos da esfera estadual no ano de 2020

Nomenclatura do Recurso	Cidade	Valor total (R$)
Rede Cegonha - PIM	São Paulo das Missões	0
Assistência Farmácia Básica	São Paulo das Missões	85.381,76
ESF – Incentivo e Investimento	São Paulo das Missões	120.000,00
Linha Álcool, crack e outros	São Paulo das Missões	45.000,00
At pessoa com deficiência	São Paulo das Missões	0
PIES – Pol Inc Atenção Básica	São Paulo das Missões	176.967,91
Vigilância Ambiental	São Paulo das Missões	0
PIM – Incentivo e Qualificação	São Paulo das Missões	25.500,00
Linha Saúde Mental	São Paulo das Missões	120.000,00
Saúde da Família	São Paulo das Missões	0
Total do ano 2020		572.849,67

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

3. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ 1: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE.

Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica de 100%.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Percentual (%)	- Garantir as equipes mínimas e manter a estratégia da família. - Manter a adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil. - Trabalhar ações conjuntas com o PIM Primeira infância Melhor. - Regular os serviços da atenção básica bem como, o uso do sistema. - Garantir o acesso a exames básicos. - Manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e profissionais e equipes no SCNES. - Cadastrar a população nos sistemas de informação; - Registrar os atendimentos nos prontuários eletrônicos. - Organizar os fluxos de encaminhamentos para outros níveis de atenção. - Atender a população em auxílio para óculos. - Firmar convênios para a realização de cirurgias de pequena e média complexidade. - Redistribuição das áreas e da população das Agentes Comunitárias de Saúde.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

			- Realização de 3 ciclos de visitas no ano de 2022 e 4 ciclos para os anos seguintes.
Meta 2 – Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros em 100%.	Melhorar regulação	Percentual (%)	- Manter o registro das demandas dos usuários do sistema único de saúde cadastradas nos respectivos sistemas.
Meta 3 – Manter/aderir ao programa de melhoria do acesso e da qualidade PMAQ.	Adesão ao programa PMAQ	Número absoluto (N°)	- Incorporação nos indicadores de desempenho.
Meta 4 – Vigilância alimentar e nutricional.	Atingir 80 % da população	Percentual (%)	- Manter os recursos necessários para o funcionamento da academia de saúde. - Manter o funcionamento de academias de saúde ao ar livre. - Avaliação do estado nutricional dos alunos da rede de ensino, para ações voltadas ao Programa Saúde na Escola. - Manter os registros conforme sistema usado pelo município. - Auxiliar na capacitação de profissionais da rede como agentes de saúde, e manipuladores de alimentos.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

			- Trabalhar com grupos conforme necessidade nas comunidades, cidade e interior na educação nutricional. - Aquisição de materiais e equipamentos para auxiliar e melhor atender pacientes encaminhados à terapia ou avaliação nutricional. - Atividades de educação nutricional, reeducação alimentar, alimentação saudável, orientações e práticas nas escolas das redes de ensino.
Meta 5 - Apoiar as equipes de Atenção Básica por meio da abrangência das ações da Atenção Básica através do NAAB.	Número de equipes de atenção básica apoiadas.	Número absoluto (N°)	- Prestar apoio e desenvolver ações com as equipes através do NAAB. - Desenvolver ações de assistência ao deficiente através de grupos de convivência. - Ampliação de RH para o atendimento de saúde mental. - Aquisição de equipamentos, materiais e serviços. - Capacitação de profissionais. - Credenciamento de médico psiquiatra para consultas médicas.
Meta 6 – Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica de 47,52% para 90%.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual (%)	- Ampliar e reestruturar ações preventivas do programa de saúde bucal. - Realizar atividades educativas e orientações para crianças e adolescentes das escolas públicas. - Desenvolver as ações do PSE. - Realizar os atendimentos clínicos individuais disponibilizando tratamento e prevenção. - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e

			prevenção nas UBS e nas unidades satélites do interior. - Extinção dos cargos de dentista 20 horas. - Criação do cargo de dentista 40 horas. - Aderir ao programa de próteses dentárias. - Aquisição de resina em tonalidade branca para procedimentos de restauração. - Aquisição de insumos para tratamento de canal.
Meta 7 - Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de pontos do telessaúde rede implantado.	Número absoluto (N°)	- Qualificar/capacitar profissionais para utilização do telessaúde. - Assegurar rede de acesso de internet e de telefone para os profissionais da atenção básica na realização das tele consultorias. - Garantir a utilização da ferramenta do telessaúde. - Realizar monitoramento da utilização da ferramenta do telessaúde pelas equipes de saúde.
Meta 8 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose),	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª	Percentual (%)	- Vacinar o público - Listar os imunobiológicos e insumos necessários para garantir a manutenção do estoque. - Realizar a busca ativa dos faltosos - Manter os registros dos vacinados atualizados. - Realizar a alimentação regular do sistema de informação SIPNI.

Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	dose, poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.		- Elaborar e enviar tempestivamente os relatórios mensais. - Realizar Campanhas de Vacinação voltada à necessidade local. - Realizar ações educativas voltadas à conscientização da importância das imunizações.
Meta 9 – Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Percentual de cobertura vacinal contra gripe.	Percentual (%)	- Atingir 90% da cobertura vacinal da vacina da gripe. - Realizar divulgação da imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade. - Realizar vacina em pacientes com mais de 60 anos e acamados em domicílio. - Divulgar horário diferenciado de atendimento (sábados).
Meta 10 – Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase em 100%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Percentual (%)	- Realizar a notificação e investigação dos casos de hanseníase. - Disponibilizar acompanhamento clínico para os portadores de hanseníase. - Garantir o fornecimento da medicação para o tratamento eficaz. - Realizar a busca ativa dos contatos domiciliares. - Garantir a avaliação clínica dos contatos domiciliares.
Meta 11 – Aumentar a proporção de cura e de detecção de casos novos de tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera de 85%.	Percentual (%)	- Identificar e tratar 100% dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar trabalho preventivo através de orientação.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

pulmonar (SISPACTO).			- Capacitar equipe no sentido de identificação precoce dos casos. - Garantir tratamento adequado para pacientes novos detectados com tuberculose.
Meta 12 – Ampliar a oferta de testes rápidas de Hepatites B e C e HIV e Sífilis de 120 para 150.	Número de testes rápidos de hepatite B e C e HIV e Sífilis.	Número absoluto (Nº)	- Assegurar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis junto a rede de atenção à saúde. - Realizar atividades de educação em saúde.
Meta 13 – Reduzir casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número absoluto (Nº)	- Disponibilizar testes para identificação da sífilis durante o pré-natal, o mais precocemente possível. - Garantir o acompanhamento da gestante parceiro e RN após o tratamento. - Disponibilizar o tratamento adequado para gestante, parceiros e para o RN quando for o caso. - Realizar a notificação e investigação dos casos novos de sífilis congênita.
Meta 14 – Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número absoluto (Nº)	- Proporcionar tratamento e acompanhamento adequado às gestantes que convivem com HIV e seu RN. -Ampliar as campanhas educativas. - Realizar teste rápido em 100% das gestantes.
Meta 15 – Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Percentual (%)	- Participar de treinamentos promovidos pelos ministérios: saúde e assistência social. - Manter a área física para atender a demanda do programa, com salas e computadores.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Programa Bolsa Família de 86%.			- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Manter parceria com o CRAS.
Meta 16 – Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,68 para 0,70.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	- Busca ativa de mulheres para realização do preventivo. - Comunicar às equipes de atenção básica o número de preventivos pactuados no ano. - Oportunizar consultas e exames especializados nos casos que houver resultados com alterações. - Realizar campanhas educativas objetivando a conscientização das mulheres. - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.
Meta 17 - Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,47.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	- Proporcionar o exame de mamografia para as mulheres prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos. -Realizar campanhas educativas objetivando a conscientização das mulheres.
Meta 18 – Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 26,53%.	Proporção de parto normal.	Percentual (%)	- Acolhimento da gestante, cadastrar a gestante no primeiro trimestre de gestação. - Proporcionar exames complementares. - Classificar o risco gestacional desde a primeira consulta. - Registro adequado das consultas e agendamentos futuros na unidade básica de saúde.

			- Proporcionar suplemento alimentar para gestantes com risco nutricional ou baixo peso. - Ofertar suplemento vitamínico (ácido fólico e sulfato ferroso). - Verificar esquema vacinal da gestante. - Proporcionar no espaço da atenção básica/ e equipes de estratégia saúde da família, orientações e atividades educativas. -Realizar trabalho educativo na atenção básica, reunião mensal com oficinas. - Disponibilizar acesso aos serviços em tempo oportuno. -Manter referência regional para partos. - Manter referência regional através da rede cegonha.
Meta 19 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 11 para 10.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número absoluto (Nº).	- Sensibilizar os profissionais das equipes de estratégia saúde da família, sobre a ocorrência das doenças crônicas não transmissíveis. - Proporcionar qualidade na ação individual e em equipe; - Realizar ações para combater a prevalência da obesidade em crianças e adolescentes. - Realizar ações educativas para alimentação saudável. - Incentivar a prática de exercícios físicos na academia ao ar livre. - Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

			- Proporcionar aos pacientes, que fazem uso de álcool e outras drogas tratamento e acompanhamento adequado. - Conscientização do paciente e cuidador, para que sua patologia não se agrave, acarretando outros fatores de risco, com base nos protocolos clínicos. - Ampliação das ações dos profissionais através da implantação dos protocolos clínicos.
Meta 20 – Manter as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de Atenção Básica.	População atendida	Número absoluto (N°)	- Garantir apoio à equipe do NAAB municipal.
Meta 21 – Ampliar a demanda nos grupos de riscos para 80%.	População atendida.	Percentual (%)	- Promover encontros, atividades e palestras como por exemplo: hipertensos, diabéticos, gestantes, doenças respiratórias, tabagismo, etc.
Meta 22 - Manter as ações de saúde realizadas no enfrentamento ao COVID-19.	População atendida.	Percentual (%)	- Aquisição de Material de Higienização para Unidades básicas de Saúde. - Distribuição de EPIs para trabalhadores da saúde. - Aquisição de equipamentos para higienização e proteção dos alunos e professores para volta às aulas. - Fazer monitoramento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 através de contato telefônico a cada 24 horas para pacientes que fazem parte do grupo de risco, e a cada 48 horas para nos demais

			pacientes, durante 14 dias após início dos sintomas ou contato com pessoa positiva para COVID-19. - Disponibilização de central de atendimento, telefone 24 horas junto às unidades de saúde, inclusive na fiscalização. - Aquisição de leitos de UTI COVID-19 através do Convênio COFRON. - Realização de testes rápidos em pacientes com síndrome gripal suspeitos ou contactantes com pacientes positivos para COVID – 19. - Aquisição de testes Sorológicos e antígenos. - Atividades educativas através de meios de comunicação (rádio e redes sociais). - Imunizar a população municipal contra COVID-19 seguindo o plano nacional de imunização, segundo Ministério da Saúde. - Aquisição de vacinas contra COVID-19 pela adesão ao consórcio de municípios de acordo com a necessidade.

Objetivo 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES

Meta 1 - Ofertar à população medicamentos essenciais (contidos na lista do município - REMUNE) de 80%.	Medicamentos essenciais (contidos na lista do município - REMUNE)	Percentual (%)	- Proporcionar à população medicamentos eficazes e eficientes, dando desta forma resolutividade aos tratamentos, com uso racional dos mesmos. - Garantir insumos estratégicos de uso ambulatorial para as unidades básicas de saúde. - Aderir a Rede Bem Cuidar
Meta 2 – Garantir o encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e essenciais contidos na lista da RENAME de 80%	Encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e essenciais contidos na lista da RENAME	Percentual (%)	- Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.
Meta 3 – Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME e SALUTAR em 100%.	Usuários atendidos	Percentual %	- Realização dos encaminhamento da documentação dos processos, lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.
Meta 4 - Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Número de profissionais da assistência farmacêutico integrado a atenção primária à saúde	Número absoluto (Nº)	- Realizar encontros entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e da Atenção Básica.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Meta 5 - Estruturação da Assistência Farmacêutica	Estrutura da Assitência Farmacêutica	Percentual (%)	- Estruturar em 80% a Assistência Farmacêutica - Criar o Departamento de Assistência Farmacêutica, sob a coordenação técnica de profissional farmacêutico. - Elaborar uma Política Municipal de Assistência Farmacêutica, de forma ampla e democrática, incluindo os setores que utilizam o medicamento como insumo essencial. - Criação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com direção do profissional farmacêutico para assim padronizar os medicamentos fornecidos na Farmácia Básica de acordo com o perfil epidemiológico da população municipal. - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com o objetivo de fornecer integralmente os insumos necessários para a população, sempre visando garantir o seu uso seguro e racional. - Oferecer melhorias na estrutura física, bem como melhorias no almoxarifado. - Elaborar um Manual de Boas Práticas Farmacêuticas de acordo com a Resolução 44/2009. -Elaboração e revisão periodicamente de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços da AF. - Elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), afim de orientar o gerenciamento e destinação

			correta de resíduos de saúde, no caso da farmácia medicamentos vencidos. - Realização de cursos e treinamentos para os colaboradores que atuam na AF. - Garantir o convênio com o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS). - Divulgar a REMUME e as listas de medicamentos do CEAF de maneira sistemática entre todos os prescritores do município.

Objetivo 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual (%)	- Identificar e assegurar a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais decorridos. - Manter envio da investigação para a CRS.
Meta 2 – Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em	Proporção de óbitos de mulheres em	Percentual (%)	- Identificar as causas de óbitos maternos e em mulheres em idade fértil.

idade fértil (10 a 49 anos).	idade fértil (mif) investigados.		- Fortalecer as ações em saúde da mulher. - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde.
Meta 3 – Reduzir a mortalidade infantil para 0%	Nº de óbitos infantis em determinado local e período e local de residência.	Percentual (%)	- Acompanhamento integral da gestante, ofertando todos os recursos disponíveis para o acesso à saúde materna e infantil. - Visita domiciliar da equipe de saúde na primeira semana de vida da mãe e RN, para orientação do cuidado. - Agendar consulta para ambos na UBS, para ofertar apoio ao aleitamento materno, imunizações, coleta de sangue para teste do pezinho, do 3º ao 5º dia de vida. - Fortalecer a puericultura, com acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança. - Investigação oportuna dos óbitos infantis e fetais, identificando as causas preveníveis dos óbitos.
Meta 4 – Reduzir o número de óbitos maternos para 0%.	Número de óbitos maternos em determinado período e residência	Percentual (%)	- Identificar as causas de óbitos materno. - Fortalecer as ações em saúde da mulher. - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde.
Meta 5 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle	Nº de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para	Número absoluto (N°)	- Manter a equipe de agentes de combate a endemias. - Definir as metas individuais; realizar ações educativas junto à comunidade e nas escolas.

vetorial da dengue.	controle vetorial da dengue.		- Criar legislação municipal com notificação e multa em caso de reincidência de focos. - Manter a alimentação regular SIS PNCD. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a dengue. - Manter atualizado o plano municipal de combate a dengue, chikungunia e zika vírus. - Manter parcerias com as agentes comunitárias de saúde.
Meta 6 – Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual (%)	- Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento do caso. - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. - Sensibilizar os prestadores de serviço como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.
Meta 7 – Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Número de notificações realizadas no SINAN.	Percentual (%)	- Registrar 100% dos casos de acidentes por animais peçonhentos junto ao SIANAN - Assegurar acesso a tratamento oportuno aos usuários que tenham sofrido acidente por animais peçonhentos.
Meta 8 – Notificar 100% dos casos de violência Sexual;	Número de notificações violência	Percentual (%)	- Realizar acolhimento dos casos. - Realizar notificação dos casos de violência sexual.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Meta 9 – Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 100%.	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Percentual (%)	- Notificar acidentes e doenças relacionados ao trabalho.
Meta 10 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos de acidente de trabalho investigados.	Percentual (%)	- Investigar óbitos ocorridos por acidentes de trabalho
Meta 11 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano de 80%.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual (%)	- Cadastro de estabelecimentos sujeitas à VISA. - Instauração de processo administrativo sanitário. - Conclusão de processo administrativo sanitário. - Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA. - Licenciamento de estabelecimentos sujeitos à VISA. - Atividades educativas para a população. - Recebimento de denúncias e atendimentos de denúncias e reclamações. - Cadastro de serviço de alimentação. - Inspeção sanitária de serviço de alimentação e licenciamento sanitário ao serviço de alimentação. - Inspeção e licenciamento de estabelecimentos de interesse à saúde.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

			- Instauração de processo administrativo sanitário.
Meta 12 – Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual (%)	- Coleta de água para monitoramento de: solução alternativa coletiva e individual. - Encaminhar as amostras coletadas para o laboratório. - Manter atualizado os sistemas de VIGIAGUA e GAL.
Meta 13 – Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual (%)	- Orientar os profissionais médicos, que realizam os registros de óbitos, para que especifiquem a causa dos óbitos. - Realizar as investigações dos óbitos com causa mal definida.

DIRETRIZ 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

Objetivo 1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme Lei Complementar 141/2012.	Percentual de investimento de recursos próprios na área da saúde.	Percentual (%)	- Garantir a aplicação mínima de 15% do orçamento na área da saúde.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Meta 2 - Destinar recursos financeiros necessários, mediante situações emergenciais ou de calamidade pública, na área da saúde de 0,10%.	Percentual de aplicação de recursos financeiros em ações não expressas no plano municipal de saúde, mediante situação emergencial ou de calamidade.	Percentual (%)	- Viabilizar recursos financeiros para situações emergenciais e de calamidade.
Meta 3 – Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde	Atualização de dados junto ao FNS.	Número absoluto (N°)	- Atualizar os dados junto ao FNS.

Objetivo 2 – Fortalecer a Infra Estrutura do município

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Manter e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município de 2.	Número de unidades básicas de saúde da rede pública municipal	Número absoluto (N°)	- Realizar melhorias na estrutura física dos serviços de saúde sob a gestão do município. - Adquirir equipamentos de uso médico, ambulatorial e odontológico em condições de uso, bem como, quando necessário substituí-los. - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática. - Adequação e melhoria da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Meta 2- Renovar os 10 veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de veículos renovados para utilização no transporte de pacientes.	Número absoluto (N°)	- Renovar e adequar os veículos utilizados no transporte de pacientes.
Meta 3 - Garantir aos 32 trabalhadores que atendam ao SUS da rede pública municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	Número de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública municipal com vínculos protegidos.	Número absoluto (N°)	- Garantir vínculos de trabalho promovendo os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde. - Realizar concurso público se houver necessidade.

Objetivo 3: Viabilizar acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1- Manutenção do convênio SAMU/SALVAR	Manter atendimento de urgência e emergência.	Número absoluto (N°)	- Manutenção do SAMU/SALVAR à nível de região.
META 2 - Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	Número de contratos e convênios para serviços especializados.	Número absoluto (N°)	- Manter contrato/convênio com hospital, Apae, Apada, Rede Cegonha, Cismissões, Cofron. - Manutenção de convênios com instituições que ofereçam atendimento de reabilitação e habilitação a pacientes portadores de deficiência múltipla, estimulação neuro-sensorial para pessoas com deficiência mental e/ou autismo APAE e APADA.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

			- Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade, para atender urgência e emergência junto ao hospital. - Garantir o transporte aos pacientes para urgências e emergências. - Manter a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade. - Manter contrato de transporte com empresa especializada em transporte coletivo (OURO E PRATA). - Manter os consórcios CISMISSÕES E COFRON e aderir a novos consórcios.
META 3 - Buscar recursos de emendas parlamentares, no mínimo 20.	Aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos.	Número absoluto (N°)	- Cadastrar as propostas junto ao fundo nacional de saúde. - Buscar recursos para aquisição de equipamentos e para manutenção dos serviços básicos de saúde.
META 4 – Proporcionar o destino correto dos resíduos de saúde de 100%.	Número de contratos e convênios para serviços especializados	Percentual (%)	- Manter coleta, transporte e destino de resíduos de saúde de forma adequada. - Manter contrato de prestação de serviços referente à coleta transporte e destino de resíduos de saúde de forma adequada (SERVIOESTE).

Objetivo 4 - Qualificar a alimentação do Sistema de Informação em Saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela	Percentual de sistemas de informação alimentados e	Percentual (%)	- Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

alimentação dos sistemas de informação do SUS em 100%.	atualizados regularmente		
Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município em 100%.	Percentual de sistemas de informação do sus alimentados regularmente.	Percentual (%)	- Manter os sistemas de informação atualizados.

Objetivo 5 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituído no município.	Número de reuniões do conselho municipal de saúde	Número absoluto (nº)	- Promover a participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações e serviços de saúde. - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros nos serviços de saúde.
Meta 2 - Participar de no mínimo 12 reunião da Comissão Inter gestoras Regional CIR e outras que forem espaços de negociação e pactuação de Políticas Públicas.	Número de reuniões na comissão inter gestora regional - CIR.	Número absoluto (nº)	- Participar de reuniões da Comissão Intergestora buscando a negociação e pactuação de políticas públicas.

Objetivo 6 – Fortalecer a ouvidoria municipal

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Manter a Ouvidoria do SUS Municipal.	Número de ouvidores ativos no município.	Número absoluto (N°)	- Acessar a ouvidoria do SUS através do site www.saude.rs.gov.br. - Manter o cadastro do interlocutor atualizado. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.

Objetivo 7 – Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DEFINIR AÇÕES
Meta 1 – Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS em 100%.	Nº de plano municipal de saúde realizado. Nº de relatórios quadrimestrais de gestão realizados. Nº de programação anual de saúde realizada. Nº de relatório anual de gestão realizado.	Percentual (%)	- Realizar e monitorar os relatórios quadrimestrais e anual de gestão. - Elaborar Programação Anual da Saúde. - Elaborar Plano Municipal de Saúde de 2026-2029. - Pactuar anualmente Indicadores de Saúde.

DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.

Objetivo 1– Promover ações de Educação em Saúde

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Promover 12 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social e/ou Cursos de Educação à Distância.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Número absoluto (N°)	- Realizar ações de educação permanente com as equipes de Atenção Básica. - Proporcionar estratégias que estimulem a troca de experiências entre as equipes e Conselho Municipal de Saúde. - Discutir e construir instrumentos para a organização do processo de trabalho.
Meta 2 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS em 92%.	Número de participações do conselho municipal de saúde em capacitações/treinamentos.	Percentual (%)	- Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde para qualificação do serviços prestados na rede de atenção à saúde.
Meta 3 - Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde por setor.	Número de ações realizadas com a participação dos profissionais e dos gestores municipais de saúde.	Número absoluto (N°)	- Estipular calendário de reuniões da equipe - Incentivar a participação dos profissionais e gestores para o debate.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

4. Monitoramento e Avaliação

A execução do Plano Municipal de Saúde dar-se-á mediante a Programação Anual de Saúde (PAS), que é desenvolvida pelas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria da Saúde. Na PAS são levantadas as ações para alcançar os objetivos e metas do PMS. As ações desenvolvidas serão monitoradas e avaliadas por meio de audiências públicas e reuniões setoriais temáticas que indicarão o êxito das ações e as necessidades de mudança e reordenamento do Plano.

Os resultados e ações oriundos da Programação Anual devem compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) – instrumento que expressa os resultados atingidos com a operacionalização da Programação Anual de Saúde e orienta os redirecionamentos necessários.

Além disso, conforme a Lei Federal Complementar nº 141/2012, a execução do Plano Municipal de Saúde também será acompanhada através da Prestação de Contas realizada quadrimestralmente no Conselho Municipal de Saúde e na Câmara Municipal de São Paulo das Missões.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

5. Referências Bibliográficas

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL
Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/ Acesso em: junho 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, Diário Oficial da União, 1988.

BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Brasília. Diário Oficial da União, 2004.

BRASIL. Portaria nº 1.554, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, Diário Oficial da União, 2013a

BRASIL. Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, Diário Oficial da União. 2013b

BRASIL. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

IBGE Sinopse dos resultados do censo 2010

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Disponível em: http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/ Acesso em: Novembro de 2021.

IBGE Cidades
Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php Acesso em: Novembro de 2021

Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)
Disponível em: http://189.28.128.178/sage/ Acesso em: Novembro de 2021

Caderno de Informações de Saúde
Disponível em: http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude Acesso em: Novembro de 2021.

Portal Bi Gestão Municipal
Disponível em: http://bipublico.saude.rs.gov.br Acesso em: Novembro de 2021.

Painel de Monitoramento da Situação de Saúde
Disponível em: http://svs.aids.gov.br/dashboard/situacao/saude.show.mtw Acesso em: Novembro de 2021.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

ANEXO A - MEDICAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO – FARMÁCIA BÁSICA

Ácido acetilsalicílico 500mg (por comprimido)
Ácido acetilsalicílico 100 mg (por comprimido)
Alendronato de sódio 10mg (por comprimido)
Alendronato de sódio 70 mg (por comprimido)
Anlodipino 5mg (por comprimido)
Anlodipino l0mg (por comprimido)
Atenolol 50mg (por comprimido)
Atenolol 100mg (por comprimido)
Benzilpenicilina benzatina 600 e 1200
Biperideno 2mg (por comprimido)
Biperideno 4mg (por comprimido de liberação controlada)
Captopril 25mg (por comprimido)
Carbamazepina 100mg (por comprimido)
Carbamazepina 20mg/ml (xarope)
Carbonato de cálcio 1250mg - equivalente a 500mg Ca ++ (por comprimido)
Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg CaCo3 + 400 ui (por comprimido)
Ciprofloxacino 500mg (por comprimido)
Clonazepam 2,5mg
Clorpromazina 25 mg (por comprimido)
Clorpromazina 100mg (por comprimido)
Clorpromazina 40 mg/ml. (Solução oral)
Dexametasona 4mg (por comprimido)
Dexametasona 0,1mg/ml (elixir)
Digoxina 0,25mg (por comprimido)
Digoxina 0,05mg/ml (elixir)
Dinitrato de isossorbida 5mg
Dipirona sódica 500mg (por comprimido)
Enalapril 5mg (por comprimido)
Enalapril 10mg (por comprimido)
Enalapril 20mg (por comprimido)
Eritromicina 500mg (cápsula ou comprimido)
Eritromicina 50mg/ml (suspensão oral)
Espironolactona 25mg (por comprimido)
Espironolactona 100mg (por comprimido)
Estrogênios conjugados
Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg (por comprimido)
Fenitoina 100mg (por comprimido)
Fenitoina 25mg/ml (suspensão oral)
Fenobarbital 100mg (por comprimido)

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Fenobarbital 40mg/ml (solução oral)
Fluconazol 150mg
Furosemida 40mg
Haloperidol 1mg (por comprimido)
Haloperidol 5mg (por comprimido)
Haloperidol 50mg/ml (solução injetável)
Hidroclorotiazida 25mg (por comprimido
Ibuprofeno 20mg/ml (suspensão oral)
Ibuprofeno 200mg (por comprimido)
Ibuprofeno 300mg (por comprimido)
Ibuprofeno 600mg (por comprimido)
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg (por cápsula ou comprimido)
Levodopa 200mg + Benserazida 50 mg (por comprimido)
Levodopa 200mg + Carbidopa 50mg (por comprimido)
Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg (por comprimido)
Levotiroxina 25mcg (por comprimido)
Levotiroxina 50mcg (por comprimido)
Levotiroxina 100mcg (por comprimido)
Mebendazol 500mg
Medroxiprogesterona 2,5mg (por comprimido)
Medroxiprogesterona 10mg (por comprimido)
Medroxiprogesterona 150mg/ml (solução injetável)
Mebendazol 500mg
Medroxiprogesterona 2,5mg (por comprimido)
Medroxiprogesterona 10mg (por comprimido)
Medroxiprogesterona 150mg/ml (solução injetável)
Metildopa 250mg (comprimido)
Metronidazol creme vaginal
Mononitrato de isossorbida 20mg comprimido 40mg
Nistatina creme vaginal
Nifedipino 10mg e 20mg cápsula ou comprimido
Paracetamol 500mg (por comprimido)
Paracetamol 200mg/ml (solução oral)
Predinosolona 1,34mg/ml - equivalente a 1mg de Prednisolona base (solução oral)
Prednisona 5mg (por comprimido)
Prednisona 20mg (por comprimido)
Ranitidina 150mg (por comprimido)
Sais para reidratação oral cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado pó para solução oral
Sinvastatina 10mg (por comprimido)
Sinvastatina 20mg (por comprimido)

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

Sinvastatina 40mg (por comprimido)
Sulfametoxazol + Trimetoprima
400mg + 80mg (por comprimido)
Sulfametoxazol + Trimetoprima
40mg + 8mg/ml (suspensão oral)
Sulfato Ferroso 40mg Fe++ (por comprimido).
Sulfato Ferroso 25mg/ml Fe++ (solução oral)
Valproato de sódio ou Ácido valpróico 288mg – equivalente a 250mg de Ácido valpróico (cápsula ou comprimido)
Valproato de sódio ou Ácido valpróico 57,624mg/ml – equivalente a 500mg de Ácido valpróico (solução oral ou xarope)
Valproato de sódio ou Ácido valpróico 576mg – equivalente a 500mg de Ácido valpróico (por comprimido)
Varfarina 1mg (por comprimido)
Varfarina 5mg (por comprimido)
Verapamil 80mg (por comprimido)
Verapamil 120mg (por comprimido).

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

ANEXO B - RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO DAS MISSÕES-RS

RESOLUÇÃO N.º 011/2021

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo das Missões, Srª. Isolde Vorpagel Neunfeld, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a deliberação da Plenária, em conformidade com a reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de Dezembro de 2021, pelo Conselho Municipal de Saúde, registrada em Ata nº. 017/2021, resolve aprovar o Plano Municipal da Saúde - PMS para 2022-2025.

São Paulo das Missões, aos 16 de Dezembro de 2021.

Isolde V. Neunfeld

Isolde Vorpagel Neunfeld

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

ANEXO C - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES
PARA O BEM DE TODOS
GESTÃO: 2021-2024

São Paulo das Missões, 21 de dezembro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DAS MISSÕES.

Após analisado o Plano Municipal de Saúde do Município de São Paulo das Missões, elaborado pela equipe de Saúde do Conselho Municipal de Saúde, constatamos que o Plano é composto por dados, demonstrativos e relatórios que refletem nossas reais condições e nossas propostas de ação.

Diante do exposto, eu, Prefeito Municipal, aprovo o Plano Municipal de Saúde, para que o mesmo possa ser colocado em prática e que venha produzir os efeitos almejados.

Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal.

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44